

APROVADO

Em: 03 de 05 de 2022
William Bazílio
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
RUA DO CRUZEIRO, 217 - CENTRO

Certidão
Legislatura 2021/2024
1ª Sessão Ordinária em Ata Digital

Ao 01 (um) dia do mês fevereiro de 2022 (Bilinha), aos dias primeiro de fevereiro de 2022, se reuniram pontualmente às 15 horas, no plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal desta urbe, sob a Presidência do Presidente em Exercício William dos Santos Bazílio (PMN); Secretariada pela Vereadora Yanny Brena (PL) e Vereador José Adauto Araujo Ramos (PTB), 1º e 2º Secretários, como também, os servidores da Casa, o Assessor Jurídico Dr. Erivaldo Oliveira dos Santos e o Servidor Micael Oliveira, feito a chamada por autorização do Presidente, estavam presentes os Vereadores: e as bênçãos do Padre Cícero Romão Batista, declaro aberta a presente Sessão Ordinária, informando que a Sessão está sendo realizada por vídeo conferência e transmitida via YouTube, facebook, e site da Câmara Municipal desta urbe (camarajuazeiro.ce.gov.br) e Site deste Poder (camarajuazeiro.ce.gov.br), além das plataformas virtuais, também serão transmitidas ao vivo pela TV Padre Cícero e TV Juazeiro canal aberto. Logo em seguida, é justificada a ausência dos seguintes edis: se encontra com os sintomas da chikungunya É informado que se encontra no Plenário desse Poder o Senhor Prefeito Municipal Glêdson Bezerra, formo uma Comissão composta pelos os edis Auricélia Bezerra e Fábio Matos, para conduzirem o mesmo até a Mesa dos Trabalhos. Em seguida é autorizado a fazer a leitura das correspondências recebidas destinadas a Mesa Diretora: Ofício nº 42/2022 da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Juazeiro do Norte, enviando o terceiro quadrimestre 2021, assim assina o prefeito Glêdson Lima Bezerra, encaminhando cópia do CD Room onde contém toda a documentação necessária para análise do segundo do terceiro quadrimestre, da mesma forma o Senhor Prefeito Glêdson Bezerra, encaminha o 6º bimestre 2021, acompanhado também de cd-room e encaminhando relatório das unidades gestoras, Ofício nº 04/2022 da Sedest, em resposta ao Ofício nº 4855/2021 e 4856/2021 que solicita o cumprimento da lei nº 5098/2021 que dispõe sobre a criação do centro de referência social LGBTQI+, no Município de Juazeiro do Norte, prezado com estima e consideração vimos por meio deste da resposta a solicitação enviada através dos ofícios número 4855 e 4856/2021 de início cumpre esclarecer que apresente Secretaria de Desenvolvimento Social e trabalho a Sedest, representada pela Secretária Municipal que abaixo assina, já tomou ciência do inteiro teor da lei municipal nº 5068 de 2020 que dispõe sobre a criação do centro de referência social LGBTQI+, no Município de Juazeiro do Norte, registre-se que no município conta com centro de referência especializado de assistência social creas, onde oferta o atendimento para todos os tipos de violações de direitos contra idosos crianças adolescentes inclusive acompanhamento nos casos de violência contra população LGBTQI+, ademais o

YB

Município de Juazeiro do Norte através da presente secretaria, tem a disposição da população LGBTQI+, o núcleo de diversidade de gêneros localizado atualmente na casa do Povo onde realiza atividades no intuito de fortalecer a visibilidade desta população tão marginalizados pela sociedade, no entanto é preciso firmar parceria ou convênios com governos estaduais e federais para manutenção e custo do equipamento assim sendo destaque o Município de Juazeiro do Norte através da SEDEST, tem pleno interesse e implantação do centro de referência especializado de assistência social do CREAS, no momento agradecemos e nos colocamos à disposição para outras informações necessárias assina Atenciosamente a secretária Desenvolvimento Social e trabalho de Juazeiro do Norte Zuleide Rodrigues Parente. Neste momento o Presidente Registra a Presença do Vice Prefeito Dr. Giovanni Sampaio, formo comissão composta pelos os Vereadores Rafael Cearense e o Vereador Romão França, para conduzirem o mesmo até a mesa dos trabalhos. Continuando a leitura das correspondências temos o Ofício nº 046/2022 da PGM, encaminhando a mesa diretora, solicitando através desse ofício a devolução do veto nº 15 de 7 (sete) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte dois) que Versa sobre Instituir estacionamento temporários e rotativos de veículos automotores em frente à farmácias e drogarias na condição que especifica e dá outras providências, durante 30 minutos, sem mais para o momento Renovo protestos de elevada estima e consideração Atenciosamente, o senhor procurador geral do município Walberton Carneiro Gomes, são esses os ofícios a serem encaminhados à mesa diretora que os demais ofícios, já foram encaminhados para os meios institucionais dos Senhores Vereadores. Em seguida o Presidente, encaminha o Veto ao Procurador para que o mesmo dê o parecer do Veto a Procuradoria, aproveito a ocasião para agradecer a Presença na Casa do Prefeito Glêdson Bezerra e do Vice Giovanni Sampaio, dizer que é uma honra recebê-los aqui neste Poder e o Senhor fique a vontade para usar a Tribuna, como também o Dr. Giovanni, para falar a população que nos assiste, em seguida o Vice-Prefeito Dr. Giovanni Sampaio usou da palavra, cumprimentou a todos, agradeceu ao Convite formulado pelo o Senhor Presidente, da mesma forma fez em seguida o Senhor Prefeito Municipal, Glêdson Bezerra, onde saudou a todos Vereadores, na pessoa do Presidente Bilinha, em seu nome desejo um ano profícuo de muitas discussões de muitos projetos e requerimentos, muita saúde, muita paz para o senhor, e todos os que fazem o corpo de funcionários aqui da Câmara de Vereadores, amigos que fiz aqui, deixo meu abraço e a minha eterna satisfação de poder estar ao lado de vocês, na abertura dos Trabalhos Legislativos, Muito obrigado, continuando os trabalhos o Vereador Sargento Firmino aproveitou para pedir que fosse registrado a presença do Senhor Hélio Alves, Secretário de Gestão e o Senhor Ednaldo Moura Diretor do Demutran, ainda se pronunciou parabenizando a vinda do Senhor Prefeito e do Vice a Casa Legislativa os edis, Márcio Jóias, e finalizando os apartes o Presidente, Bilinha, agradeceu mais uma vez a vinda do Senhor Prefeito e do Vice Prefeito Giovanni Sampaio, e disse para os mesmos continuarem ou não assistindo os trabalhos, em seguida o Senhor Prefeito pediu permissão para se retirar juntamente com o Vice- prefeito para atender outro compromisso, em seguida ainda se pronunciaram o Vereador Lunga e o Vereador Romão França, continuando os trabalhos o Presidente Autorizou o Assessor fazer a Leitura dos requerimentos por escrito apresentado pelos os Senhores Vereadores, foram os seguintes edis que apresentaram requerimentos por escrito, Willian Bazílio (Bilinha), Rosane Macedo, Jacqueline Gouveia, Ivanildo Rosendo, Claudionor Mota, Márcio Jóias, Raimundo Júnior, Dra. Yanny, Romão França, Rafael Cearense. O Presidente, registra a presença do Presidente do Sindicato Municipal de Juazeiro do Norte, Marcelo, Professor Edson, os Diretores e toda Imprensa, pergunto se os requerimentos por escritos são objetos de deliberação, autorizo que sejam encaminhados a quem de direito, pergunto se algum Vereador deseja fazer requerimento Verbal, pela ordem foram os seguintes Vereadores fizeram requerimentos verbais, Romão França, David Araújo, Janu,

YB

Lunga, Auricélia Bezerra, Adauto Araújo, Claudionor Mota, Márcio Jóias, que aproveitou para registrar a Presença do Advogado Dr. Leonardo que está aqui no Plenário nos prestigiando, continuando os trabalhos ainda fizeram requerimentos verbais os edis, Rafael Cearense, Jacqueline Gouveia, Jesualdo Duarte, em seguida o Vereador Sargento Firmino, pediu para registrar a presença do Secretário Dorian Lucena, e finalizando os requerimentos foi lido uma solicitação do Vereador Romão França solicitando a subscrição ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município, que versa sobre a Mudança na data das eleições da Mesa Diretora, para o segundo Biênio 2023/2024. O Presidente pergunta se os requerimentos Verbais são objetos de Deliberação, autorizo encaminhar a quem de direito, aproveito para formar uma comissão composta pelos os Vereadores Romão França e Raimundo Júnior para conduzirem o Secretário Dorian Lucena da Segurança Pública até a Mesa dos Trabalhos, perguntou se tem algum projeto dando entrada na Casa, sim, autorizo a leitura, o veto nº 11 de 21 de dezembro 2021, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Glêdson Lima Bezerra, pelo presente encaminho a esta casa de leis as razões do veto exarado ao projeto de lei em referência de iniciativa deste Poder Legislativo, senhor presidente William dos Santos Basílio, referente ao Ofício 4583/ 2021, veto ao projeto de lei que institui o programa farmácia veterinária popular no Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências, cumprir nos comunicar-lhe que na forma do disposto do artigo 72 Inciso 4 da Lei Orgânica do Município, vetei integralmente o projeto de lei originário desta casa de leis, que dispõe que institui do programa farmácia veterinária popular no Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências, nessas condições considerando as claras razões do veto desde já Espero que os nobres Vereadores assim o mantenham para todos os efeitos legais, sem mais para o Azo, subscrevo cordialmente Glêdson Lima Bezerra Prefeito Municipal; o Veto nº 12 de 30 de dezembro de 2021, Pelo presente encaminho a esta colenda casa de leis, as razões do veto exarado ao projeto de lei em referência de iniciativa deste Poder Legislativo, excelentíssimo Senhor William dos Santos Basílio, referente ao Ofício 4705/2021 senhor presidente, veto ao projeto de lei que Versa sobre institui o Conselho Municipal de trânsito, transporte e mobilidade urbana do Município de Juazeiro do Norte-ce, CMTTM e dá outras Providência, cumpre-nos comunicar-lhe que na forma do disposto no artigo 72 Inciso 4 da Lei Orgânica do Município vetei integralmente o projeto de lei originário desta casa, já referenciado nessas condições considerando as claras razões do veto, desde já Espero que os nobres Vereadores assim o mantenho para todos os efeitos legais, assim assina Glêdson Lima Bezerra, Prefeito Municipal; o número 13 de 30 dezembro 2021, senhor presidente William dos Santos Basílio Ofício 4851/2021 veto a emenda supressiva que Versa sobre, fica suprimido o item 2 do artigo 7º do projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Juazeiro do Norte, para o exercício financeiro de 2022, cumpre-nos comunicar-lhe que na forma do disposto no artigo 72 do Inciso 4 da Lei Orgânica do Município, vetei exclusivamente a emenda supressiva que Versa sobre fica suprimido o item 2 do artigo 7 do projeto de lei que estima a receita é fixa a despesa do Município de Juazeiro do Norte, para o exercício financeiro de 2022 e nessas condições considerando as claras razões do veto, desde já Espero que os nobres Vereadores assim os mantenham para todos os efeitos legais, Glêdson Lima Bezerra Prefeito Municipal, emenda apresentada pela comissão de legislação justiça e redação final a Loa do exercício 2022; o Veto nº 14 de 7 de janeiro de 2022, Senhor Presidente William dos Santos Basílio, referente ao Ofício 4942/2021, veto ao projeto de lei que Versa sobre a obrigatoriedade de implementação no Município de Juazeiro do Norte, de microchip para identificação de cães e gatos domésticos e animais utilizados em tração cumpre-nos comunicar-lhe que na forma do disposto no artigo 72 Inciso 4 da Lei Orgânica do Município, vetei integralmente o projeto de lei original desta casa já referenciado esperando dos Nobres Vereadores que assim mantenham Glêdson Lima Bezerra. O projeto de

WB

autoría da Vereadora Jacqueline Ferreira Gouveia, e coautor o presidente em exercício William dos Santos Bazílio, só comunicar os Vereadores que o veto que Versa sobre o Conselho Municipal de trânsito é de autoría da Vereadora Jacqueline Gouveia; Veto nº 15 senhor presidente Willian dos Santos Bazílio, Veto referente ao Ofício 4926/2021, Veto o projeto de lei que versa sobre instituir estacionamentos temporários e rotativos de veículos automotores em frente à farmácias e drogarias, nas condições que que específica e dá outras providências, durante 30 minutos, vetei integralmente o projeto originário acima referido e nessas condições espere dos Nobres Edis que assim os mantenham Prefeito Glêdson Lima Bezerra, Projeto de autoría do Vereador Márcio André de Lima Menezes, Márcio Jóias, ressaltando que esse projeto foi retirado pelo executivo e foi para procuradoria analisar, Veto nº 16 de 7 de janeiro de 2022 senhor presidente William dos Santos Bazílio, Ofício 4925/2021 veto ao projeto de lei que dispõe sobre a alteração do artigo 12 caput da Lei Nº 3770 de 30 novembro 2010 cumprir nos comunicar-lhe que na forma do disposto no artigo 72 Inciso 4 da Lei Orgânica do Município, vetei integralmente o projeto de lei acima referido e nessas condições considerando as claras razões do veto, desde já Espero que os nobres Vereadores assim o mantenham para todos os efeitos, sem mais para o azo, subscrevo cordialmente Glêdson Lima Bezerra Prefeito Municipal, projeto de lei de autoría do Vereador Cícero Claudionor Lima Mota, neste instante numa questão de Ordem o Vereador Lunga, solicitou a Mesa cópia de todos os Vetos do Senhor Prefeito, continuando a leitura dos Vetos pelo o assessor, Veto nº 17 de 7 de janeiro de 2022, Senhor presidente William dos Santos Bazílio, referente ao Ofício 4942/2021 veto ao projeto de lei que versa sobre institui no âmbito da administração pública o registro dos Mestres da cultura e o programa Municipal de Educação patrimonial do Município de Juazeiro do Norte e dá outras providências, cumpre-nos comunicar-lhe que na forma do disposto no artigo 72 Inciso 4 da Lei Orgânica do Município, vetei integralmente o projeto originário desta casa de leis acima referenciado e nessas condições considerando as claras razões do veto desde já espero que os nobres Vereadores assim o mantenham para todos os efeitos legais prefeito de Juazeiro do Norte, Glêdson Lima Bezerra, projeto de lei de autoría do Vereador Romão França, Veto nº 18 de 7 de janeiro de 2022, excelentíssimo senhor presidente William dos Santos Bazílio, Ofício 4924/2021, veto ao projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de cursos de capacitação de primeiros socorros aos funcionários e professores de instituições de ensino públicos e privados no município Juazeiro do Norte e dá outras providências, cumprir nos comunicar-lhes que na forma do disposto no artigo 72 Inciso 4 da Lei Orgânica do Município, vetei integralmente o projeto de lei originário desta casa de lei acima referido e nessas condições considerando as claras razões do veto desde já Espero que os nobres Vereadores assim o mantenham para todos os efeitos legais Glêdson Lima Bezerra, Prefeito Municipal, veto nº 19 de 7 de janeiro de 2022, excelentíssimo Senhor Presidente Willian dos Santos Bazílio, referente ao filhos 4924 veto ao projeto de lei que Versa sobre a disponibilização de sinal de internet sem fio wi-fi de forma gratuita em unidades básicas de saúde UBS e unidade de pronto atendimento UPA, no Município de Juazeiro do Norte adota outras providências, cumpre nos comunicar-lhe que na forma do disposto no artigo 72 Inciso 4 da Lei Orgânica do Município vetei integralmente o projeto de lei originário desta casa acima referido e nessas condições considerando as claras razões do veto, desde já espero que os nobres Vereadores assim o mantenham para todos os efeitos legais, Glêdson Lima Bezerra, Prefeito Municipal, projeto de lei de autoría do Vereador Raimundo Junior, Veto nº 20 de 17 de Janeiro de 2022, excelentíssimo senhor presidente William dos Santos Bazílio, referente ao Ofício 4924/ 2021 veto ao projeto de lei que Versa sobre Institui programa Municipal de aquisição de alimentos da agricultura familiar do Município de Juazeiro do Norte o PMAAF e dá outras providências, cumpre-nos comunicar-lhe que na forma do disposto no artigo 72 inciso 4 da Lei Orgânica do

4B

Município vetei integralmente o projeto de lei originário desta casa de leis acima referido e nessas condições considerando as claras razões do veto desde já Espero que os nobres Vereadores assim o mantenham para todos os efeitos legais, sem mais para o azo subscrevo cordialmente, Glêdson Lima Bezerra Prefeito Municipal, projeto de lei de autoria do Vereador Romão França, numa questão de ordem o Vereador Marcio Jóias, pergunta ao Assessor Jurídico sobre o projeto que retirado pelo o executivo que foi lido, o projeto tem que dar entrada na Casa, tem que ler para depois voltar, respondendo a indagação do Vereador Márcio Jóias o assessor informa que estivemos em contato com a procuradora do diretor-geral e o próprio Presidente considerando que o veto é assinado pelo Prefeito Municipal e o pedido de retirada é pelo procurador do município Então, como se trata de um entrave jurídico, A procuradoria vai emitir o parecer e depois da procuradoria emitir o parecer será devolvido ou não será dado os devidos esclarecimentos mas, esse veto não vai ser encaminhado para a comissão fica na procuradoria, o Vereador Márcio Jóias diz que acha desnecessário, se o Procurador do Município pediu para retirar, ai vai atrasar a publicação e peço para o líder do Prefeito retirar esse projeto nº15, muito obrigado, em seguida o Presidente, pergunta se é o que foi enviado para a procuradoria, em seguida houve uma pequena discussão entre os edis Márcio Jóias, Lunga, assessor Jurídico, porém, a dúvida em relação ao projeto que trata dos semáforos foi sanada, o Presidente deu continuidade os trabalhos autorizou a leitura dos projetos que deram entrada na Casa, Projeto de Lei nº 01/2022 de autoria do Vereador Lunga, que altera nomenclatura do bairro triangulo para Prefeito Carlos Alberto da Cruz, e adota outras providências, com vasta justificativa em anexo, Projeto de resolução de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, com várias subscrições, que concede o Título honorífico de Cidadão juazeirense ao Senhor Thiago Cosmo da Silva, e adota outras providências, pelos relevantes serviços prestados à comunidade levando o nome de Juazeiro do Norte e do Padre Cícero a todos os lugares do nosso país através de suas redes sociais, acompanhado de biografia do homenageado, Projeto de resolução de autoria do Vereador Willian dos Santos Bazílio, que concede o Título honorífico de Cidadão juazeirense ao Senhor Antônio Clairton Alves de Abreu, pelos relevantes serviços prestados à comunidade juazeirense e dá outras providências, Projeto de Resolução de autoria do Vereador Willian dos Santos Bazílio e subscrição de quase todos os edis, que concede medalha de Juazeiro comenda do mérito legislativo ao Deputado Federal Heitor Rodrigo Pereira Freire, pelos relevantes serviços prestados à comunidade juazeirense e adota outras providências, com a biografia em anexo, Projeto de lei de autoria do Vereador Cícinho Cabeleireiro que altera a Lei Nº 4099 de 24 de outubro de 2012, que cria o bairro Monsenhor Murilo Francisco de Sá Barreto em seus artigos 1º e 2º nos moldes e incisos 8 9 10 34 36 38 e etc, com vasta documentação anexada, Projeto de Resolução de autoria do Vereador Pedro Reginaldo da Silva Januário, que dispõe sobre a regulamentação de terceirização de serviços e equipamentos públicos municipais e adota outras providências, Projeto de Resolução de autoria do Vereador Willian dos Santos Bazílio que concede o Título honorífico de Cidadão juazeirense, ao Excelentíssimo Senhor Sandro Luciano Caron de Moraes Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, pelos relevantes serviços prestados à comunidade juazeirense e cearense e adota outras providências, Projeto de lei de autoria do Vereador Willian dos Santos Bazílio, que fica criado o espaço Memorial Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, arquivo responsável pela guarda da documentação produzida, os quais funcionaram no anexo 1 da sede da Rua do Cruzeiro 217, e anexo 2 na sede da Rua São Pedro 193, Centro de Juazeiro do Norte e adota outras providências, com a devida justificativa acostado, Projeto de lei de autoria do Vereador Willian dos Santos Bazílio que autoriza a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte a Celebrar convênio para transmissão ao vivo pela tv das sessões Ordinárias extraordinárias e solenes e adota outras providências, com justificativa

YB

acostada, Projeto de lei de autoria do Vereador Cicinho cabeleireiro e da Mesa Diretora, que autoriza os valores referentes as diárias do presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores e dos servidores da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte do Estado do Ceará, e adota outras providências, Projeto de lei de autoria do Vereador Raimundo Junior, que dispõe sobre a instituição do selo escola legalizada para o sistema Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte e dá outras providências, Projeto de lei de autoria do Vereador Raimundo Junior, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixar a listagem impressa em local de fácil visualização e leitura referente a escala de todos os funcionários de serviço e jornada de trabalho nas unidades básicas de saúde UBS, unidades de pronto atendimento UPA, hospitais públicos municipais de Juazeiro do Norte, e adota outras providências, Projeto de lei de autoria da Vereadora Auricélia Bezerra, que reconhece de utilidade pública o Instituto café.com e adota outras providências, Projeto de lei de autoria do Vereador Willian dos Santos Bazílio, que concede o reajuste linear de 11,57% a todos os servidores efetivos da Câmara de Juazeiro do Norte e atualiza o anexo 1 da lei municipal nº 4434/2015 e adota outras providências, Projeto de lei de indicação de autoria da Vereadora Auricélia Bezerra, que dispõe sobre o estabelecimento de cotas para o ingresso de pessoas Trans e travestis no serviço público municipal em cargos efetivos e temporários e adota outras providências, com devida justificativa em anexo, Mensagem nº 36 do Executivo Municipal, encaminhado com pedido de urgência que dispõe sobre política pública de incentivo concedido pela administração pública municipal de Juazeiro do Norte-ce, e adota outras providências, Mensagem nº 35 de 18 de Janeiro de 2022, encaminhado pelo o Prefeito Municipal Glêdson Bezerra, com pedido de urgência, que dispõe sobre a utilização de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica- Fundeb, para a distribuição entre os profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, e dá outras providências. Mensagem nº 34 de 18 de janeiro de 2022, encaminhado com o pedido de urgência, assinado pelo o Prefeito Municipal Glêdson Bezerra, que dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos do quadro de pessoal efetivo do poder executivo do município de Juazeiro do Norte/Ce, das autarquias e das fundações públicas municipais. Projeto de Lei complementar de 08 de dezembro de 2021, que altera a lei complementar municipal nº 112, de 05 de julho de 2017, com as alterações trazidas pela lei complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e adota outras providências. Mensagem nº 32 de 20 de dezembro de 2021 encaminhado com pedido de urgência, pelo o Senhor Prefeito Municipal Glêdson Lima Bezerra, Projeto de lei revoga as Leis Municipais nº 4435 de 6 de março de 2015 e de nº 4342 de 10 de julho de 2014 que dispõe sobre a criação de implementação de incentivo desempenho o IPERMAQ, dos Profissionais de Saúde de Juazeiro do Norte e institui o incentivo de desempenho e atenção primária e de e dá outras providências, em seguida o Presidente pergunta se os projetos são objetos de deliberação, encaminho as comissões competentes, pergunto se tem alguma matéria sendo devolvida das Comissões Competentes, não, gostaria de registrar a presença da Senhora Irenilde Dias Nobre, ex presidente do Sindicato dos Comerciantes de Juazeiro do Norte, nas galerias da Casa, Pergunto se tem algum Vereador Inscrito na Tribuna, não faculto a palavra pelos os 10 minutos, se pronunciaram pelo o tempo Regimental os edis, Romão França, parabenizou a todos e aproveitou para apresentar um balanço do seu trabalho no Legislativo de Juazeiro do Norte, com a contribuição dos demais edis, funcionários e afins, em seguida o Presidente corroborou com o que disse o Vereador Romão França e passou a palavra para o Vereador Rafael Cearense questionou a entrada do nome do Vereador Romão França no Projeto de Lei que de antecipação da data da Eleição para a Mesa Diretora, tendo em vista que o Vereador Márcio Jóias retirou seu nome, neste momento também se pronunciou o Vereador Romão França em seguida o Vereador Janu, pediu informações ao Assessor Jurídico no a

9B

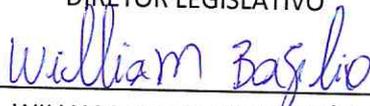
possibilidade de ser dado entrada num novo projeto, tendo em vista que o Vereador Beto Primo, está afastado de suas funções no parlamento, em seguida o Assessor Jurídico informa que esse questionamento é de alta complexibilidade a Assessoria Jurídica se reserva ao direito de responder no prazo regimental de 15 dias, em seguida se pronunciaram pelo o tempo regimental o tema levantado pelo o Vereador Rafael Cearense os edis, Jesualdo Duarte, Márcio Jóais, David Araújo, o Vereador Janu, inclusive pediu que a ultima Ata do Colégio de Líderes, fosse lida na Sessão, porém até isso não aconteceu, em seguida o Presidente, informa ao edil que não se deliberou esse pedido de Vossa Excelência, porém, vou verificar se não foi deliberado vou atender o pedido de vossa excelência, o Vereador Janu ainda complementou dizendo que só queria que a Ata fosse lida, para que a população tivesse conhecimento do que aconteceu naquela reunião, em seguida o presidente ainda passou a palavra para uso dos 10 minutos ao Vereador Janu, onde o edil teceu comentários sobre os camelôs da Avenida Ailton Gomes, no tange sua saída para outro local destinado pelo o município, o Vereador ainda foi aparteado pelo o Vereador Rafael Cearense, para tratar do tema, e finalizando o Vereador Janu, concluiu seu pronunciamento falando da falta de infraestrutura na Avenida Ailton Gomes e outros bairros no município de Juazeiro do Norte, o edil ainda foi aparteado pelo o Vereador Adauto Araújo, para tratar do tema levantado pelo o edil, e seguida o Vereador Junu, finalizou suas palavras e o Presidente perguntou ao assessor se tem alguma matéria na pauta para discussão e posterior votação, sim, porém por falta de quorum não foi lido as matérias para votação. Agradecemos a presença dos Senhores Vereadores dos funcionários da Imprensa e todo cidadão que nos assistem pela internet através das redes sociais do Poder Legislativo e TV Padre Cícero e TV Juazeiro. Declaro encerrada a presente Sessão.

Link de acesso: https://www.youtube.com/channel/UCZFDNq6HLeoAb6_FaWkajcA

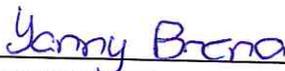
CERTIFICO que os originais da leitura das correspondências, requerimentos, projetos de lei, Resolução, votações e pronunciamentos se encontram disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra nas redes sociais do Poder Legislativo, O referido é verdade, DOU FÉ.



DR. SAULO ANDERSON SANTANA
DIRETOR LEGISLATIVO



WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CE



DRA. YANNY BRÊNA ALENCAR ARAUJO
1ª SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CE